



PORTARIA CRO-SE Nº 089 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de junho de 2024;

RESOLVE

Art.1º. Alterar a nomenclatura da Comissão de ASB e TSB deste Conselho Regional de Odontologia, para **COMISSÃO DAS PROFISSÕES AUXILIARES DA ODONTOLOGIA.**

Art. 2º. Permanece sem alteração os Membros da Comissão nomeados através das Portarias CRO-SE 049 e 083/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Cumpra-se.

VALÉRIA MOTA QUINTELA, CD
Presidente em Exercício.